



MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

PORTARIA Nº. 176 DE 14 DE AGOSTO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ALESANDRA CAVALHEIRO DA SILVA BRANDALEZE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURILIO OSTROSKI, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Municipal nº 384 de 01.06.2001 – Estatuto dos Servidores Públicos.

CONCEDE:

Art. 1º. Fica concedida Licença para Tratamento de Saúde à Servidora Pública Municipal **ALESANDRA CAVALHEIRO DA SILVA BRANDALEZE**, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, pelo período de 10 (dez) dias, a contar retroativamente de 12.08.2024 até 21.08.2024, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12.08.2024, vinculada ao DOM, conforme **Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015**, Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 14 de agosto de 2024.

MAURILIO OSTROSKI
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

ILAINE MAITE AMANN
Diretora de Administração